



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 382/2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro ao Formiga Esporte Clube, CNPJ nº 23.781.636/0001-13, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.275	Subvenção Social ao Formiga Esporte Clube	
335043	Subvenções Sociais	115.000,00
	Total	115.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa “ENCARGOS ESPECIAIS” a ação “Subvenção Social ao Formiga Esporte Clube”.

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o art. 2º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.017	Subvenção Social à Entidades Esportivas	
335041	Contribuições (1303)	75.000,00
445041	Contribuições (1305)	40.000,00
	Total	115.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 28 de julho de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0117/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 28 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa repassar ao Formiga Esporte Clube, Associação inscrita no CNPJ sob o nº 23.781.636/0001-13, o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), bem como para abertura do respectivo crédito especial.

Os recursos em questão servirão para auxiliar o Formiga Esporte Clube na participação do Campeonato Mineiro de Futebol 2022, Sub 15/Sub 17 – 2ª Divisão, organizado pela Federação Mineira de Futebol, e serão repassados por meio de parceria formalizada nos termos da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG